



Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - Poder Legislativo

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 19ª Sessão Extraordinária do 2º Semestre de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 15/08/2023 - 14:00 ; Encerramento: 15/08/2023 - 14:20

Mesa Diretora: Presidente: Marcio / PDT ; Vice-Presidente: Mineiro / PSD ; Primeiro-Secretário: João Azeredo / PT ; Segundo-Secretário: Fragata / PSC

Lista de Presença na Sessão: Fernando / PT ; Fragata / PSC ; João Azeredo / PT ; João Venturin / PSB ; Marcio / PDT ; Mineiro / PSD ; Thiaguinho / PSB

Expedientes: **Abertura:** Sob a benção e Proteção Divina o Presidente do Poder Legislativo Marcio Edriano Rottini declarou aberta a 19ª Sessão Extraordinária do 2º período legislativo de 2023 e da 14ª legislatura. Após o Presidente colocou a Ata da Sessão Extraordinária anterior (18ª) em votação. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Lista de Presença do Expediente: Foi constatada a ausência da Vereadora Karla e do Vereador Jonas.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Fernando / PT ; Fragata / PSC ; João Azeredo / PT ; João Venturin / PSB ; Marcio / PDT ; Mineiro / PSD ; Thiaguinho / PSB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 31 de 2023,** Altera a Lei nº 1677, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e a Tabela A do Anexo I da Lei nº 2123 e dá outras providências. - Obs.: Primeira votação Autor: Executivo - Prefeito, Número de Protocolo: 14, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirado Pelo Plenário - Obs.: Após votação sobre o regime de urgência, o plenário, em sua maioria, derrubou o regime de urgência do Projeto de Lei nº 31/2023. ; **2 - Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo nº 33 de 2023,** Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Tecnicos de Enfermagem e dos Auxiliares de Enfermagem, na forma que dispõe os itens I e II do parágrafo único do art. 15-C da Lei nº 7.498/1986 com redação dada pela Lei Federal 14.434/2022. - Obs.: Primeira votação. Autor: Executivo - Prefeito, Número de Protocolo: 15, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : Fernando Mantuvamni - Sim ; José Valdir dos Santos - Sim ; João Nelson de Azeredo - Sim ; João Carlos Venturin - Sim ; Marcio Edriano Rottini - Não Votou ; Marcus Vinicius Braz Santos - Sim ; Tiago Roberto Santos da Silva - Sim ;

Ocorrências da Sessão: ocorreu um problema no inicio da transmissão, mas logo foi sanado e não prejudicou a sessão.

Considerações Finais: Por fim, o presidente convidou a representante das tecnicas em enfermagem para fazer o uso da tribuna. Não existindo mais nada a tratar, o Presidente do Poder Legislativo declarou encerrada a presente sessão extraordinária e convocou todos os vereadores para a 20ª sessão extraordinária dia 16/08 as 14:00

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Rua Manoel Ribas,620 - Itapejara D'Oeste PR Tel.: (46) 3562-1054 <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/> - E-mail: camara@itapejaradoeste.pr.leg.br 15/08/2023



Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste - Poder Legislativo

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Marcio
Edriano Rottini / PDT

Vice-Presidente:
Marcus Vinicius Braz
Santos / PSD

**Primeiro-
Secretário:** João
Nelson de Azeredo /
PT

**Segundo-
Secretário:** José
Valdir dos Santos /
PSC



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

Retificação de Ata nº 19/2023

17/08/2023

-

Ata número 19/2023

-

Sessão Extraordinária

No afã de acrescentar pequeno trecho solicitado pelo Senhor Vereador João Carlos Venturin, na Sessão Extraordinária de 15/08/2023, constante da competente Ata tombada e registrada sob nº 12/2022 e, por ser expressão de cristalina verdade, lavra-se a presente retificação de Ata supra referida, nos termos seguintes.

Na página nº 53, na 21ª linha, acrescenta-se após a palavra Plenário, "Os Vereadores Tiago, João Venturin e Valdir dos Santos votaram a favor do Regime de Urgência. Os Vereadores Marcus, Fernando e João Azeredo votaram pela derrubada do Regime de Urgência. Como houve empate, o Presidente desta Casa de Leis usou o seu voto de desempate, e acompanhando o Parecer Jurídico, derrubou o Regime de Urgência. Portanto o PLE 31/2023 será executado em Regime Ordinário". Acrescenta-se também a menção do Artigo 94 sobre o Regime de Urgência.

Não havendo mais nada a tratar, a presente **Retificação** será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 12/2021, na folha nº 53.

Itapejara D'Oeste – PR, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três de nosso senhor Jesus Cristo.

Marcio Edriano Rottini
Presidente

João Nelson de Azeredo
1º Secretário